

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



CIRCULAR Nº 0084-A/2021	Lisboa, 07 de maio de 2021
DISTRIBUIÇÃO: ATs e Clubes	
ASSUNTO: Adenda à Circular nº 49/2021 de 17 de março – Qualificação para os Campeonatos Nacionais	

(Nota: Esta Circular substitui a Circular nº 84/2021)

Exmos. Senhores

Na sequência das **determinações de exceção** divulgadas pela anterior Circular em referência, vimos prestar as informações então em falta. Assim sendo, no que respeita aos Campeonatos Territoriais (CT), serão ainda adotadas as seguintes medidas **no ano em curso**:

Qualificação para os Campeonatos Nacionais:

- **GAF - Base e 2ª Divisão**

- Cada clube poderá inscrever para o Campeonato Nacional, um máximo de 12 ginastas participantes no CT, sendo que não poderá exceder 4 ginastas por cada escalão;
- As ginastas podem competir no número de aparelhos que pretendam;
- A participação das ginastas no Campeonato Territorial, é obrigatória;
- Ginastas que participem nos eventos de Base não podem competir na 2ª divisão, nem o contrário é possível.

- **GAM – Base e 1ª Divisão**

- Para participar nos Campeonatos Nacionais, é apenas exigido que as ginastas participem no respetivo Campeonato Territorial.



Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



- **GR – 1ª Divisão**

- É apenas exigido que as ginastas participem no respetivo Campeonato Territorial, apresentando uma nota diferente de “0” (zero), não sendo obrigatório a realização de todos os exercícios com que se irão apresentar no Campeonato Nacional.

- **TRA – 1ª Divisão**

- Não existem cotas para a qualificação. Apenas é obrigatório participar no Campeonato Territorial e ter nota final diferente de “0” (zero);

- **TRA – Base**

- Participar no Campeonato Territorial, ter nota final diferente de “0” (zero) e estar dentro das seguintes cotas, para qualificação:
 - Quantidade de participantes menor ou igual a “40” (quarenta), qualificam-se 70% (número inteiro arredondado às unidades);
 - Quantidade de participantes maior ou igual a “41” (quarenta e um), qualificam-se os primeiros “30” (trinta) ginastas.

Com votos de bom trabalho, os nossos cumprimentos.

A Diretora Executiva

(Teresa Loureiro)

